

EMPRESAS/ASSOCIAÇÕES
Constituição de Associação n.º 3/2009 de 25 de Agosto de 2009

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES JORGENSE

Certifico, para efeitos de publicidade, que por escritura de 22 de Julho de 2009, lavrada no Cartório Notarial do concelho de Velas, de fls. 78 a fls. 78 verso, do livro n.º 393-B, foi constituída uma associação com a denominação ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES JORGENSE, com sede na Transversal freguesia de Urzelina, concelho de Velas.

Mais certifico que:

A associação tem por objecto defender os interesses dos associados relacionados com o exercício da caça;

Desenvolver e promover o desporto, a cultura e o recreio, proporcionando actividades aos seus associados;

Zelar por uma exploração racional dos recursos cinegéticos; e

Prestar aos associados toda a informação necessária à prática legal da caça.

São órgãos da associação:

Assembleia geral, direcção e conselho fiscal.

A assembleia geral é constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

A direcção compõe-se de um presidente, um vice-presidente e um tesoureiro.

O conselho fiscal compõe-se de um presidente, um vice-presidente e um secretário.

A associação é formada pelas seguintes categorias de associados:

Efectivos, honorários e cooperantes.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Velas, 22 de Julho de 2009. - A Ajudante, *Maria Lucrecia da Silveira Bettencourt*.